



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMAPS

PORTARIA N°012/2021-SEMAPS

CONCEDER DIÁRIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DESTE DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santarém Novo, **Sr. Thiago Reis Pimentel**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os Art. 146 à 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social de Santarém Novo, a cidade de Belém Capital, para participar da Cerimônia de Assinatura do termo de Compromisso da Execução do PAA na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda- SEASTER. Localizada na Avenida Governador José Malcher, N°1018, Bairro de Nazaré, Belém-PA.

RESOLVE:

Art. 1°-Autorizar em favor do (a) servidor (a), **PAULA DANIELE DA ROCHA MENDES**, CPF n° 005.161.352-28, Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, a diária a seguir mencionada a fim e tratar assuntos relacionado acima.

Período: 24 de maio de 2021

Total das diárias: 01 (uma). Diária

Valor unitário das diárias: R\$200,00 (duzentos reais)

Valor total das diárias: R\$200,00 (duzentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2° de decreto Municipal n° 010/2017-GAB/PMSN, de 02 de janeiro de 2017.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMAPS

Art.2º-AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finança a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art.3º-Publiqui-se, cientifique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, Santarém Novo 21
de maio de 2021.

PAULA DANIELE DA R. MENDES
Secretária de Assistência Social
Decreto nº004/2021

THIAGO REIS PIMENTEL
PREFEIRO MUNICIPAL

CERTIFICO a publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Página nº_____ de____/____2021. Consultar: www.diariomunicipal.com.br/famep.